

**Assunto:** Re: Solicitud de Esclarecimento TRE/CE - PE 77/2020 - VmWare

**De:** ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <andreia@tre-ce.jus.br>

**Data:** 22/10/2020 08:09

**Para:** Livia Fernandes <livia.fernandes@extremedigital.com.br>, "selic@tre-ce.jus.br" <selic@tre-ce.jus.br>, "licitacoestrece@gmail.com" <licitacoestrece@gmail.com>

**CC:** Dulcenea Paiva <duti.paiva@extremedigital.com.br>, Rodrigo Leite <rodrigo.leite@extremedigital.com.br>

Senhor representante, diante dos questionamentos levantados, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Em relação aos servidores que serão instalados, 50% deles já se encontram instalados fisicamente no prédio do TRE-CE, o restante deverá ser instalado no início do ano que vem.
- 2) Infelizmente não será possível a instalação remota, pois há uma política de segurança da Justiça Eleitoral do Ceará que proíbe. Por ser o futuro datacenter, a Hipervconvergência, é altíssima a criticidade da operação, ou seja, o risco de impacto caso haja algum incidente de segurança que deixe indisponível todos os serviços do TRE não é aceitável, devendo ter alguém presencialmente no local.

Atenciosamente,  
Seção de Licitações  
TRE/CE

Em 19/10/2020 15:32, Livia Fernandes escreveu:

Prezada senhora pregoeira, boa tarde,

A **Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ: 14.139.773/0001-68, empresa interessada em participar do processo licitatório TRE/CE - Pregão Eletrônico Nº 77/2020 - VmWare, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos abaixo:

- 1) Questionamento 1: Os novos servidores onde deverão ser instalados os softwares que estão sendo adquiridos já se encontram fisicamente instalados e disponíveis no ambiente computacional do TRE-CE? Em caso negativo, qual a estimativa de prazo para que tais equipamentos estejam disponíveis?
- 2) Questionamento 2: Dado o atual cenário de pandemia, que ainda impõe medidas restritivas no que diz respeito a deslocamentos e viagens, é nosso entendimento que as atividades necessárias para execução dos serviços dos itens 3 e 4 da tabela de preços poderão ser executadas de maneira remota, sem a necessidade de presença física de profissionais da empresa contratada. Está correto nosso entendimento?

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,



**Livia Fernandes**  
*Licitações e Contratos*  
[livia.fernandes@extremedigital.com.br](mailto:livia.fernandes@extremedigital.com.br)  
[www.extremedigital.com.br](http://www.extremedigital.com.br)  
Tel: (21) 3190-1990

Siga a EDS nas redes sociais:



